



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O N° 1579, DE 05 DE AGOSTO DE 1996.

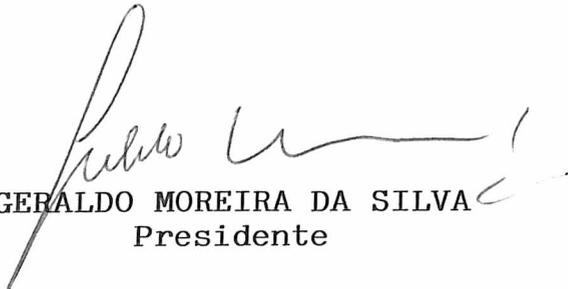
Ementa: Outorga Título de Cidadão Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Jornalista HAROLDO DE ANDRADE.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 09 de agosto de 1996.


GERALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente